



# Câmara Municipal de Pedro Canário

Estado do Espírito Santo

Gabinete do Vereador

## Indicação N° 021/2020

O vereador **João Mendes Amorim**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regime Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada a Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Saúde para as seguintes providências: **Que seja providenciado um veículo EXCLUSIVAMENTE para transporte de pessoas com o CORONAVIRUS (COVID-19).**

### Justificativa

A intenção é evitar a propagação da doença do CORONAVIRUS, visto que podem ser transmitidos de pessoa para pessoa, geralmente após contato próximo com um paciente infectado.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Espírito Santo.

Em 07 de Maio de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral N° 10.501/2020
Em 12 de Maio de 2020
João Mendes Amorim
PROTOCOLISTA

**JOÃO MENDES AMORIM**  
Vereador